



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 17-GP/2026

Em, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério das Cidades conforme o termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme anexo.

Agradecemos a atenção e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante instrumento que contribuirá para a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das parcerias institucionais.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/02/2026 às 10:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **308026** e o código verificador **FBB7B907**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/02/2026 10:42
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	12/02/2026 10:57

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/02/2026 11:02
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	12/02/2026 12:08
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	12/02/2026 12:41

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL - 17	12/02/2026	308038

Referência: [Processo nº 1-3926/2025.](#)

Docto ID: 308026 v1



PROJETO DE LEI Nº 17-GP/2026

Em, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério das Cidades conforme o termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, de acordo com memorando nº 10/DCP/2026 - Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
16.482.0002.1012		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
01.700	F: 655	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.500.000,00
Total				6.500.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano**

Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/02/2026 às 10:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **307827** e o código verificador **315784DB**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	12/02/2026 10:42
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		***.057.162-**	12/02/2026 10:57
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	12/02/2026 11:02
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA		***.833.752-**	12/02/2026 12:08
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA		***.918.172-**	12/02/2026 12:41

Referência: [Processo nº 1-3926/2025](#). Docto ID: 307827 v1